DECRETO Nº 406/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.012.185,14 (um milhão, doze mil, cento e oitenta e cinco reais e quatorze centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.001.04.121.0003.2.016		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
56 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	40.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
112 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11,61
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
163 - 3.3.90.37.00.00	31000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	300.000,00
168 - 3.3.90.92.00.00	31000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.000,00
05.002.04.122.0005.2.222		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	
192 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
05.002.06.182.0019.2.098		MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM	
225 - 3.3.90.37.00.00	3515	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.1.053		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS	
263 - 4.4.90.51.00.00	104	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	104	MATERIAL DE CONSUMO	10.351,42
276 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	269.075,57
06.001.12.362.0006.2.208		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
279 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.046,39
06.001.12.365.0006.2.200		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	
297 - 3.3.90.33.00.00	104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.333,01
06.001.12.366.0006.2.202		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
301 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.713,96
06.001.12.367.0006.2.203		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
304 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	65.903,18

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3f83cc65-6ae8-4fdc-aa07-a5ffac7bc28a

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
374 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
07.001.13.392.0007.2.235		COORDENAÇÃO DE EVENTO FESTIVAL DE TEATRO - FESTIB	
414 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.750,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
858 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.500,00
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
868 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
868 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
871 - 3.3.90.33.00.00	31000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
		Total Suplementação:	**1.012.185,14**

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1° deste Decreto, servirão como recursos:

I - **Superávit Financeiro,** conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Fonte		
3515 - FUNREBOM		15.000,00
31000 - Recursos Ordinários (Livres)		493.000,00
	Total da Fonte:	**508.000,00**

II - **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 43, § 1°, III, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001		ENCARGOS ESPECIAIS	
107 - 3.2.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	11,61
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.2.054		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
243 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	29.000,00
250 - 3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	20.000,00
06.001.12.361.0006.1.100		AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
264 - 4.4.90.61.00.00	104	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00
06.001.12.361.0006.2.055		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
269 - 3.3.90.34.00.00	104	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
270 - 3.3.90.36.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	93.760,00
06.001.12.361.0006.2.201		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
275 - 3.3.90.30.00.00	140	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
276 - 3.3.90.33.00.00	140	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.663,53

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3f83cc65-6ae8-4fdc-aa07-a5ffac7bc28a

06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
381 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.000,00
07.001.13.392.0007.2.235		COORDENAÇÃO DE EVENTO FESTIVAL DE TEATRO - FESTIB	
413 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.750,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084		DIREÇÃO ESPORTIVA	
870 - 3.3.90.32.00.00	1000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
		Total Redução:	**504.185,14**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2026.

Assinado por:
José Maria Ferreira
..379-68 15/10/2026 - 20:59
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Assinado por:
Kêmil El Kadri
..259-91 15/10/2026 - 14:38
POYM6G0NQ6UDKL6YOPDFCW

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

Assinado por:
Julian Jones Cabral
..359-48 15/10/2026 - 13:45
V51GLFL5SXOVCG0TLQYFDQ

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3f83cc65-6ae8-4fdc-aa07-a5ffac7bc28a